

AO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA – SC, SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Recebido em: 07/06/21

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Município de Cordilheira Alta

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2021

Licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **PRESENCIAL**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

A empresa **CW INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.669.186/0001-09, com sede na Rua Rosa Linda, nº 186, Bairro Rosa Linda, fone (49) 9.9912-7284, neste ato representada por seu representante legal **ITAMAR ZAMIANI**, CPF nº 730.212.029-34, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de **IMPUGNAR** os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para registro de preço para possível aquisição de materiais elétricos e serviço de mão de obra para manutenção da rede de iluminação pública no Município de Cordilheira Alta – SC, conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital. Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o Edital exige nos documentos para habilitação:

l) **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, expedido pela **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**, atestando que a empresa participante cumpriu as exigências legais para seu cadastramento nos grupos e subgrupos de serviços exigidos no edital.

m) **Certidão de pessoa jurídica** (emitida pelo **CREA/CFT**) com a devida comprovação do vínculo entre o profissional e a empresa licitante, através do quadro de responsáveis técnicos.

n) **Certidão de pessoa física do profissional responsável técnico da licitante** (emitida pelo **CREA/CFT**).

Conforme acima já destacado, o edital exige Registro de Responsável Técnico vinculado a empresa bem como Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pela CELESC

DISTRIBUIÇÃO S.A porém, conforme contato com a CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A, nos foi informado de que para os serviços a serem contratados no edital supracitado, não se faz necessário que a empresa possua esses documentos.

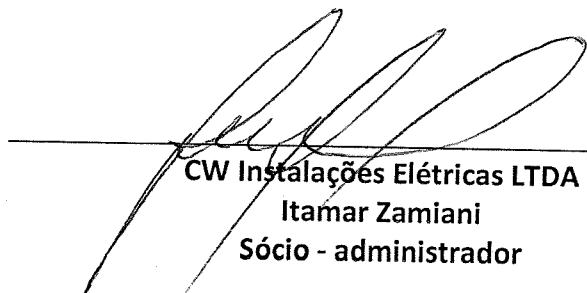
Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de retirar do Edital, no que se refere aos documentos para habilitação a necessidade do Registro de Responsável Técnico vinculado a empresa bem como Certificado de Registro Cadastral – CRC.

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cordilheira Alta – SC, 07 de junho de 2021.



CW Instalações Elétricas LTDA
Itamar Zamiani
Sócio - administrador